



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

Decreto n.º 168/24 de 11.12.24.

## **Nomeia Comissão para Fixação da Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais para o exercício de 2025.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 204 da Lei Complementar 11/2005,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados, para os efeitos da legislação, as pessoas abaixo relacionadas para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão para elaborarem a Planta Genérica de Valores Urbanos e Rurais, para o **exercício de 2025**:

- Dennyson Alves dos Santos
- Nilton César dos Santos
- Alceu dos Santos
- Renan Rodrigo Bernieri
- Willian Mota Becker

Art. 2º. A Planta Genérica de Valores deverá atribuir valores a cada região do município, levando em consideração suas particularidades próprias.

Parágrafo único. Havendo necessidade, cada região poderá ser dividida em setores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 161/23 de 13 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

**ALBINO GONÇALVES PADILHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

**MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES**  
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda